



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de núcleo de proteção escolar com equipes multidisciplinares que farão atendimento domiciliar aos pais e alunos e atendimentos na escola aos alunos e profissionais da educação. Esta equipe é composta por psicopedagogo, pedagogo, psicólogo e assistente social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 28 de junho de 2021.

**Enderson Portela**  
Vereador